

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS ATÉ O LIMITE DE VAGAS ATRAVÉS DO PRONACAMPO – 2º SEMESTRE DE 2013

Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a matrícula, o candidato classificado dentro do limite de vagas através do PRONACAMPO, cujo nome consta na lista de [resultado](#) divulgada pela UFVJM, deverá realizar sua pré-matrícula *online*, imprimir o requerimento e postar junto com a documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA do campus JK.
O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para pré-matrícula, estará disponível na página da DRCA, nos dias indicados para matrícula.
2. Preencher corretamente a pré-matrícula.
ATENÇÃO: Ao realizar a pré-matrícula o candidato estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito a vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
3. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.**

1ª Chamada

Data da pré-matrícula: 12 e 13/12/2013

Data de Postagem ou entrega pessoalmente: 12 e 13/12/2013

Observações:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista de resultado divulgada pela UFVJM até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
2. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
3. Perderá o direito à vaga o candidato que postar os documentos para matrícula fora do prazo, bem como não entregar pessoalmente dentro do prazo estabelecido.
4. Após a postagem dos documentos, o candidato deverá enviar por e-mail o comprovante da postagem (drca@ufvjm.edu.br), identificando com seu nome completo, curso, chamada e processo seletivo;

Para confirmação da matrícula é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula, envie por sedex (1ª chamada - Período de 12/12 e 13/12/2013) – ou entregue pessoalmente em

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD, Campus JK em Diamantina, no período de 12/12 e 13/12/2013 (1ª chamada).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento de matrícula gerado após realização da pré-matrícula (**enviar o documento impresso, não precisa de cópia**)

- Documentos para matrícula **duas cópias simples (sem autenticação em cartório)** legíveis e sem rasuras:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- 1 – para os candidatos de ampla concorrência, caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;
- 2 – para os candidatos de escola pública, caso ainda não tenham em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração confirmando que cursou e concluiu o ensino fundamental e ensino médio em escola pública, se for o caso.
- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número) No caso de estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou da Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei n.º 4.735 – Serviço Militar):

Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:

- CAM – Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- carteira militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) foto 3x4, recentes e de frente; (**sendo uma colada no requerimento de matrícula**)
- 01 Declaração de não vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html> - imprimir, preencher e enviar a original)
- Documentos que comprovem a renda familiar conforme especificado na Portaria Normativa nº 18/2012, anexo II referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2013 – **para os candidatos dos grupos L1 e L2 conforme item 10.5.3 do Edital nº 06/2013, publicado na página da UFVJM em 10/09/2013.**
- 01 Declaração étnico-racial. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/modelo-declaracao-etnico-racial.html> – imprimir, preencher e

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

enviar a original) – para os candidatos dos grupos L2 e L4 conforme item 10.5.2 do Edital nº 06/2013, publicado na página da UFVJM em 10/09/2013.

- 01 Formulário socioeconômico - (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/formulario-socioeconomico.html> - imprimir, preencher e enviar a original) – para os candidatos dos grupos L1 e L2 conforme item 10.5.1 do Edital nº 06/2013, publicado na página da UFVJM em 10/09/2013.
- comprovante de residência;
- "Carta de Intenções", redigida e assinada de próprio punho, com no máximo duas laudas, explicitando o(s) motivo(s) pelos quais pretende fazer a Licenciatura em Educação do Campo, destacando: sua identidade como sujeito que reside e/ou trabalha no campo; experiências em educação do campo; ideias e/ou propostas que considera como relevantes para a promoção do direito à Educação do Campo;
- pelo menos um dos documentos comprobatórios da condição “trabalhar, residir e/ou morar no espaço territorialização do campo” entre os seguintes:
 - Declaração do Órgão Municipal de Ensino ou da Secretaria Estadual de Educação/Escola/Superintendência que o(a) candidato(a) exerce função docente ou administrativa em escolas que atendem à população que reside no campo.
 - Cartão de Produtor Rural (titular ou dependente) emitido por Órgãos Competentes do Governo Federal. No caso de dependentes, será necessário constar na carta o grau de parentesco.
 - Declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de que o candidato está inscrito no seu sistema de cadastro como beneficiário do Programa de Reforma Agrária (SIPRA).
 - Declaração de organizações governamentais, comunitárias, sindicais e sociais de que o(a) candidato(a) atua em projetos de educação escolar, ambiental, economia solidária, em agroecologia, cultural, lazer, dentre outros. Ressaltamos que essas organizações devem estar devidamente registradas como de utilidade pública e sem fins lucrativos. Nesse caso, o candidato deverá providenciar uma cópia da **Ata de eleição e posse da Diretoria Atual** da entidade, assinada pelo **Representante Legal** com o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Observações:

1 - Conforme prevê o item 3.1 do Edital nº 06/2013:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham cursado o ensino fundamental em escola pública e obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

3.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos, 1, 2, 3 e 4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

3.4 A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.

3.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.5.3 Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverão ser enviadas cópias da documentação do estudante e dos demais membros da família integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo as orientações especificadas no Edital.

2 - Somente serão analisados os documentos postados até o dia 13/12/2013 (1ª chamada);

3 - Para os candidatos que optarem em entregar a documentação pessoalmente, favor ficarem atentos aos dias e horários de atendimento da DRCA/UFVJM, obedecendo o prazo estabelecido: 12/12 e 13/12/2013;

4 – Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

Informações:

DIAMANTINA

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina

Telefone: (38) 3532-1200 - Ramal 1291, 1360 e 1369

e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br ou drca@ufvjm.edu.br